

CONSELHO COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Ata n.º 3/2015

Data: 13 de maio de 2015 às 16h00

Local: Sede da Ordem dos Engenheiros, em Lisboa

Estiveram presentes os(as) seguintes Engenheiros(as): Carlos Loureiro, que presidiu à reunião na qualidade de Vice-Presidente Nacional e Presidente do CCC; Cristina Machado (Presidente do Colégio de Engenharia Civil); Rui de Brito (Presidente do Colégio de Engenharia Mecânica); Carlos Caxaria (Presidente do Colégio de Engenharia Geológica e de Minas); Luís Araújo (Presidente do Colégio de Engenharia Química e Biológica); Bento Domingues (Presidente do Colégio de Engenharia Naval); Teresa Sá Pereira (Presidente do Colégio de Engenharia Geográfica); Pedro Castro Rego (Presidente do Colégio de Engenharia Agronómica); António Sousa Macedo (Presidente do Colégio de Engenharia Florestal); Luís Amaral (Presidente do Colégio de Engenharia Informática); Luís Marinheiro (Presidente do Colégio de Engenharia do Ambiente) e Dra. Alice Freitas (Chefe de Serviços), que assistiu e elaborou esta Ata.

Justificaram, em antecipação, a sua ausência os Engenheiros António Machado e Moura (Presidente do Colégio de Engenharia Eletrotécnica) e António Sousa Correia (Presidente do Colégio de Engenharia de Materiais).

1 – Aprovação da Ata da reunião anterior

Foi aprovada, por unanimidade, a ata n.º 2/2015, de 11 de março de 2015.

2 – Informações

2.1. Conhecimento das Decisões do CDN

O Eng. Carlos Loureiro informou das decisões tomadas nas reuniões do CDN de 31 de março e 20 de abril p.p., de que destacou:

2.1.1. CDN de 31 de março

 Ratificação da proposta de Protocolo a celebrar entre o CONFEA e a OE, denominado "Termo de Reciprocidade", a qual foi recebida após a reunião realizada nos passados dias 16 e 16 de março, em Brasília, entre o Eng. José Vieira e os dirigentes do CONFEA.

Foi dado conhecimento que o texto da atual proposta é muito semelhante e até mais favorável, do que o que o Acordo que foi assinado em Coimbra em 26 de novembro de 2011, mas que nunca chegou a ter aplicação efetiva por parte das entidades brasileiras, facto que levou a OE a suspender igualmente o reconhecimento dos Engenheiros daquele País.

Em contactos estabelecidos no Brasil pelo Vice-Presidente Eng. José Vieira, em visita que realizou na qualidade de Presidente da FEANI, foram retomadas, com os dirigentes do CONFEA e com resultado muito favorável, as conversações acerca do articulado do protocolo.

Em sequência dessa negociação, foi aprovada a nova proposta de Protocolo, já assinada pela OE e devolvida ao CONFEA para ratificação e assinatura.



- A aprovação da proposta apresentada pelo Presidente do CCC, na sua qualidade de Presidente do Comité Nacional da FEANI, de nomeação dos Engenheiros Celestino Quaresma, António Machado e Moura e Rui de Brito, para integrar o National Monotoring Comité (NMC) da FEANI.
- Aprovação da proposta apresentada pelos Colégios de Engenharia Eletrotécnica e de Engenharia Informática para inscrição no IFIP (International Federation for Information Processing).
- Aprovação da admissão na OE, com carácter de reciprocidade, dos Bastonários das Ordens dos Engenheiros de Angola, Cabo verde e Moçambique, que ficam isentos do pagamento de quotas e demais encargos, enquanto se mantiverem naquelas funções
- Protocolo de cooperação entre a OE e a Procuradoria-Geral da República (PGR): O Eng. Carlos Loureiro informou que no âmbito das reuniões em que tem vindo a participar em representação da OE, no âmbito da colaboração que tem sido prestada para efeitos de apoio técnico à instrução de processos incidentes sobre crimes em áreas como o Ambiente, o Ordenamento do Território, ou o Urbanismo, havia proposto ao CDN a apresentação de alterações à Proposta de Protocolo. Salientou que com as mesmas pretende que seja dada especial atenção ao regime de pagamento de honorários, que terá de ser diverso do que incide sobre as custas judiciais, pelo facto de que há diligências judiciais na fase instrutória, que nem sempre resultam em processo judicial.

2.1.2. CDN de 20 de abril de 2015

- No seguimento do inquérito levado a efeito sobre a elaboração de projetos de arquitetura ao abrigo da Lei 31/2009, e ao qual responderam mais de 700 Membros, o CDN deliberou que os resultados fossem divulgados no Portal, bem como enviados para preparação de parecer jurídico, a todos os Deputados da Assembleia da República, bem como a todos os Colegas que responderam;
- No que se refere à Proposta 227/XII, o CDN aprovou os termos gerais de petição proposta pela Região Norte, para que os Engenheiros Civis pudessem continuar a assinar projetos de arquitetura, com exceção daqueles que, por lei, estivessem reservados aos arquitetos, na qual se solicita ao Sr. Presidente da República a não promulgação do diploma.
- O Eng. Carlos Loureiro salientou que a OE está ciente das dificuldades que ainda irá enfrentar relacionadas com este processo, mas que tudo fará no sentido de garantir a manutenção das condições de trabalho anteriormente estabelecidas.
- Atos de Engenharia: Foi aprovada com alterações a lista dos Atos de Engenharia, tendo sido consideradas as propostas entretanto apresentadas pelos Presidentes dos Conselhos Nacionais de Colégio, com exclusão de alguns atos cujo exercício seja impedido pela Legislação aplicável ou cujo exercício seja inequivocamente do âmbito de outra especialidade.

Considerando que se está a atingir a fase final da elaboração dos Atos de Engenharia, cujo trabalho contava que ficasse pronto naquela semana (e que iria ser distribuído por todos os Colégios, já não para apreciação mas para correção de eventuais gralhas ou para indicação de algo que não tenha sido, ainda corrigido, por lapso), tendo em vista a publicação da lista final no Portal e Diário da República. Não obstante, acrescentou ter havido uma reunião, na manhã do dia 13 de maio, conjunta entre representantes do Colégio de Engenharia do Ambiente e do Colégio de Engenharia Civil para discussão de áreas de divergência sobre os seus actos de engenharia constantes nas propostas finais de ambos os colégios e que as eventuais alterações ainda a promover nos documentos de ambos os colégios e o reporte dessa mesma reunião seriam ainda presentes ao CDN para acolhimento.



Informou que o conteúdo dos Atos de Engenharia será objeto de revisão periódica.

- Ratificação do contrato assinado pela Região Norte, com vista à execução da Empreitada de "Remodelação do Restaurante e Fachada do Rés-do-Chão da Região Norte".
- No que se refere ao problema de admissão no Colégio de Engª Geológica e de Minas de diplomados que não detêm uma Licenciatura em Engenharia, apresentado pelo Presidente da Região Centro, o CDN deliberou que o assunto fosse equacionado e proposto pelo Colégio respetivo, devendo seguidamente ser apreciado pelo CCC e pelo CAQ e ser posteriormente encaminhado para o Conselho Diretivo, para decisão final.

Foram trocadas impressões acerca da questão mencionada e que afeta outros Colégios.

Colégio de Engenharia Geológica e de Minas

O Eng. Carlos Caxaria salientou que a questão colocada pela Região Centro era relevante, visto que diversos Geólogos estão a avançar para mestrados e a sair como Mestres em Engenharia apesar de não terem feito os primeiros anos nesta área. Considerou que situações semelhantes irão ser colocadas, com alguma frequência, com a aprovação dos novos Estatutos, mas que no caso do seu Colégio não antevia que a situação viesse a assumir proporções preocupantes.

O Colégio ficou de ver o assunto considerando, no entanto, que devem ser ouvidas previamente as Escolas.

O CCC equacionou se se devia pronunciar favoravelmente ou não, tendo considerado que, no caso da resposta ser afirmativa a mesma deveria ser condicionada à efetivação da diligência mencionada.

Sobre a questão, outros Colégios se pronunciaram, designadamente:

Colégio de Engenharia Agronómica

O Eng. Pedro Castro Rego identificou situações similares no seu Colégio, nomeadamente, o caso de determinados cursos de Biologia e em que os respetivos titulares tiraram depois mestrados na área da Engenharia Agronómica.

Lembrou que o assunto havia sido abordado no CCC há algum tempo atrás e que, na altura, foi considerado que tanto a Licenciatura, como o Mestrado, tinham que ser em Engenharia, princípio que o seu Colégio tem vindo a seguir.

Considerou que a OE se devia debruçar sobre o assunto com muita ponderação, porque o mesmo afetando outras especialidades, implicava que seria aberta uma enorme porta com consequências cuja dimensão era, para já, imprevisível.

Salientou que o seu Colégio não tem vindo a aceitar os casos, designadamente, de um 1º Ciclo em Ciências Agrárias com um Mestrado numa determinada área de Engenharia.

Referiu que no caso da OE vir a mudar o princípio, o mesmo deve aplicar-se a todos os Colégios e não apenas a alguns.

Colégio de Engenharia Geográfica

A Eng.ª Teresa Sá pereira referiu-se ao caso da "Licenciatura em Ciências de Engenharia", que considerou tratar-se apenas de uma questão de designação, atendendo que em termos da qualidade a mesma era igual às demais licenciaturas na área da Engenharia Geográfica, não lhe parecendo que nestes casos haja problemas.



Colégio de Engenharia Civil

A Eng.ª Cristina Machado mencionou alguns casos concretos, designadamente, a situação em que um candidato tem um 1º Ciclo que pode não ser em Engenharia, mas que é completado com formações adequadas e faz um Mestrado em Engenharia.

Para o Colégio de Civil, o mesmo seria de aceitar.

Colégio de Engenharia Química e Biológica

O Eng. Luís Araújo considerou que a OE não deve agarrar-se às designações mas aos conteúdos.

Salientou, no entanto, que o que o preocupava e considerava grave era o facto da Ordem, face ao novo Estatuto, poder ficar limitada de agir neste campo, pelo que propunha que o assunto fosse analisado com a devida ponderação, sob pena da OE poder vir a ficar mal vista.

Presidente do CCC

O Eng. Carlos Loureiro referiu que o assunto poderia não vir a constar dos Estatutos mas que, em princípio, a OE contava que tal pudesse acontecer, pelo que era preferível prever essa possibilidade.

Mencionou que, em seu entender, era importante ser presente um documento ao CCC a preparar pelos Serviços Jurídicos, que delineasse uma posição sobre a matéria.

Considerou, igualmente, importantes as diligências a encetar junto dos Estabelecimentos de Ensino Superior, para que a OE possa depois vir a decidir.

Foi mencionado que se o candidato for titular de uma Licenciatura em Engenharia deverá entrar na OE. Se for titular de um Mestrado, o mesmo tem de ser em Engenharia.

Colégio de Engenharia Mecânica

O Eng. Rui de Brito evidenciou que, na sua opinião, a OE apenas pode delimitar as competências dos referidos Membros nas declarações que venha a emitir, não o podendo fazer na respetiva cédula profissional.

Considerou que devem entrar na OE os titulares de uma Licenciatura em Engenharia ou de um Mestrado em Engenharia.

A dificuldade pode residir, no 1º caso, na limitação de competências por parte da OE.

Outras intervenções

No seguimento do referido, o Eng. Pedro Castro Rego considerou fundamental a emissão de um parecer jurídico, que possa habilitar a OE a tomar uma posição fundamentada.

Propôs como possível critério 180 ECTS para o E1 ou 1º ciclo e 300 ECTS para o E2, podendo a percentagem das ciências de base depender de cada Colégio.

Tendo a Eng.ª Cristina Machado realçado que a situação dependerá sempre da anuência das Escolas, o Eng. Carlos Loureiro realçou que depois da aprovação dos Estatutos a OE nada poderá fazer no sentido de inviabilizar a admissão dos candidatos.



Considerou que aquando da elaboração da referida lista é que a OE se pode pronunciar sobre a qualidade de determinados cursos, mas se não os colocar pode vir a gerar controvérsia e reação.

O CCC aprovou que fossem efetivadas diligências junto das Universidades, auscultando-as sobre esta temática, tendo o assunto ficado de ser reapreciado oportunamente

2.2. Processo de Revisão Estatutária

O Eng. Carlos Loureiro informou que a Proposta de Lei referente ao Estatuto da Ordem dos Engenheiros, em discussão na Assembleia da República, foi aprovada na generalidade no passado dia 16 de abril, estando em apreciação em sede de especialidade.

Considerou que a atitude do poder político e o ambiente em relação às Ordens tem sido, nesta fase, muito mais favorável do que aquando da discussão da Lei 2/2013, pelo que previa que no âmbito das reuniões que venham a ocorrer entre a OE e os Deputados que constituem a Comissão de Trabalho que acompanha a adequação do Estatuto com vista ao aperfeiçoamento do texto atual, venha a haver recetividade relativamente aos contributos da Ordem em matérias de especialidade.

Foram trocadas impressões sobre o assunto e adiantadas, pelo Vice-presidente, algumas preocupações e aspetos a contemplar, designadamente, a questão do conteúdo funcional (se a OE deve ter no Estatuto a definição do que é ser Engenheiro, à semelhança do que acontece com a Ordem dos Arquitetos), a questão da criação das Especialidades/Especializações prevendo já a criação de algumas especialidades para além das que estão criadas (ex: Engenharia Biomédica, Engenharia Alimentar e Engenharia e Gestão Industrial).

O Eng. Carlos Loureiro referiu-se ainda à proposta de criação de um Provedor da OE, o qual está previsto na Lei 2/2013, para que qualquer dos destinatários da atividade dos Engenheiros possa colocar as suas questões e que o mesmo seja um facilitador da tramitação de processos e da resolução de eventuais problemas.

2.3. Reunião CAQ-CCC (Tomar, 9 de maio de 2015)

O Eng. Carlos Loureiro fez uma breve síntese dos assuntos abordados na reunião realizada entre o CAQ e o CCC no passado dia 9 de maio, em Tomar, em especial no que se refere às incumbências que foram atribuídas ao CCC, designadamente:

- Nomeação de 1 Membro do CCC para efeitos de participação na elaboração do novo RAQ;
- Nomeação de 2 Membros do CCC para efeitos de participação na elaboração do novo Regulamento de Estágios.

Relativamente a estas nomeações colocou o assunto à consideração. Na ausência de voluntários, o Eng. Carlos Loureiro propôs que as nomeações fossem efetuadas no âmbito dos Colégios de Engenharia Civil e de Engenharia Eletrotécnica por serem os maiores Colégios a nível de representação de Membros e os que dispõem de mais regulamentação.

Tendo a proposta merecido o acordo dos presentes, foi solicitado que fosse, entretanto, dado conhecimento da evolução da produção dos referidos documentos aos demais Colégios, para que estes possam acompanhar o processo.

Para efeitos de concretização de tal desiderato, foi sugerida a eventual marcação de uma reunião intercalar com os restantes Colégios.



2.4. Outras Informações

2.4.1. Proposta de criação de um Colégio de Engenharia Aeroespacial na Ordem dos Engenheiros

O Eng. Carlos Loureiro referiu-se à proposta mencionada, cujo documento de suporte foi previamente distribuído pelos presentes (Anexo I).

Informou que no documento, da autoria do Prof. Luís Braga Campos, é proposta a criação de uma nova Especialidade e de um "Colégio de Engenharia Aeroespacial" pelo que pretendia enviar o documento aos Colégios envolvidos, designadamente, aos Colégios de Engenharia Mecânica, de Engenharia Eletrotécnica e à Especialização em Engenharia Aeronáutica para se pronunciarem sobre o mesmo antes de voltar a ser apreciado posteriormente no seio do CCC.

O Eng. Pedro Castro Rego referiu que era, por princípio, contra a criação de novos Colégios considerando, igualmente, que a proposta apresentada estava pouco fundamentada.

O Eng. Rui de Brito manifestou o seu acordo ao exposto, considerando que o assunto merecia uma reflexão mais aprofundada.

Em seu entender, os detentores desta formação deveriam ter a designação de "Engenheiros Aeroespaciais", mas deveriam manter-se no Colégio de Engenharia Mecânica ou de Engenharia Eletrotécnica, consoante a respetiva formação.

O Eng. Carlos Loureiro alertou para o facto de que a junção de especialidades dentro de um só Colégio irá ser, certamente, uma realidade nos novos Estatutos o mesmo acontecendo com os "domínios de atividade".

Considerou importante o argumento utilizado, no que refere aos detentores dessa formação não se reverem noutras Especialidades/Colégios e que pode justificar que se faça uma reflexão, se se deve ou não possibilitar que se organizem de forma diferente dentro da OE.

A dificuldade reside em saber se se justifica ou não a criação de um Colégio novo, ou de um domínio novo de atividade sendo que, neste último caso, a respetiva criação apenas necessitaria de ir à Assembleia de Representantes.

Para o Eng. Carlos Caxaria em situações como a descrita faz sentido que haja uma organização numa determinada área temática (ex: especialidade ou domínio de atividade), que poderia estar associada a um Colégio.

Tendo em conta esta primeira reflexão efetuada, o Eng. Pedro Castro Rego reconheceu o interesse e manifestou o seu acordo em que possam ser criados alguns subdomínios em áreas específicas da Engenharia, como são os casos da Engenharia Aeroespacial e da Engenharia Alimentar tendo ainda mencionado o caso da Engenharia Zootécnica.

2.4.2. Núcleo Impulsionador das Conferências da Cooperativa Militar (NICCM)

O Eng. Carlos Loureiro informou que o Núcleo Impulsionador das Conferências da Cooperativa Militar (NICCM), o qual constitui um centro de estudo e de investigação Científica e de difusão de conhecimento, desenvolveu nos últimos anos um projeto com o objetivo de estudar as situações Politica, Económica e Social no 3.º quartel do Século XX, procurando aprofundar o conhecimento da História Militar Portuguesa daquele período.



Para o efeito, tem vindo a promover um conjunto de conferências, as últimas das quais em colaboração com a Ordem dos Engenheiros, as PASC (Plataforma de Associações da Sociedade Civil), a Fundação Calouste Gulbenkian e a Associação 25 de abril.

A 1.ª Conferência, realizada no dia 26 de fevereiro, visou apresentar o projeto de investigação e ação "Portugal no 1.º Quartel do Século XXI — Estratégias Rumo ao Futuro", onde esteve em análise a situação Politica, Económica e Social da Sociedade Portuguesa nos primeiros 15 anos do século XXI. A mesma foi presidida pelo General Ramalho Eanes e contou com a participação de diversas personalidades com origem em vários quadrantes da vida do Pais.

O NICCM tem em preparação a 2.ª Conferencia sobre o mesmo tema, prevista para o dia 16 de junho e que abordará diferentes áreas tais como a Justiça, a Inovação Tecnológica/Reindustrialização e a Coesão Territorial, de entre outras.

Nesse âmbito e tendo em atenção as temáticas dessa conferência, foi solicitado o envolvimento dos Presidentes dos Conselhos Nacionais de Colégio de Engenharia Mecânica, Eng. Rui de Brito e de Engenharia Agronómica, Eng. Pedro Castro Rego.

3 - Emissão de Pareceres

a. Pareceres sobre Outorga do Titulo de Especialista

Proposta de Pareceres Favoráveis – Especializações Horizontais

Foram aprovados, por unanimidade, os pareceres favoráveis emitidos pelas Comissões Executivas da Especializações em Engenharia Acústica, Engenharia e Gestão Industrial, Energia, Geotecnia, Manutenção Industrial, Metrologia, Engenharia Têxtil e Transportes e Vias de Comunicação, relativamente aos Membros constantes no Anexo II.

Propostas de Pareceres Favoráveis – Especializações Verticais

Foram aprovados, por unanimidade, os pareceres favoráveis sobre a Outorga do título de Especialistas emitidos pelas Comissões Executivas das Especializações verticais em Direção e Gestão da Construção, Hidráulica e Recursos Hídricos e Planeamento e Ordenamento do Território (Anexo II).

Revalidação do Titulo de Especialista

O CCC pronunciou-se favoravelmente sobre as revalidações do título de Especialista que mereceram parecer favorável da Comissão Executiva da Especialização em Transportes e Vias de Comunicação relativamente aos Membros constantes no referido anexo II.

b. Membro Sénior

O CCC emitiu parecer favorável à atribuição do nível de "Membro Sénior" quanto ao requerimento dos Membros Efetivos cujos pedidos foram apreciados pelos Conselhos Nacionais dos Colégios, nos termos constantes da lista junta, num total de 308, dos quais 209 Especialistas (Anexo III).

c. Membro Conselheiro

Não foram recebidas candidaturas a Membro Conselheiro.



4 - Processos de Candidatura à outorga do nível de Engenheiro Sénior com resultado desfavorável

O Eng. Carlos Loureiro informou que numa das últimas reuniões do CDN teve conhecimento de que alguns processos de candidatura à Outorga do nível de Membro Sénior não estavam a ser despachados internamente. Tendo solicitado aos serviços respetivos informação sobre os referidos casos, os mesmos constam do documento que foi distribuído pelos Membros do CCC (Anexo IV).

Tendo sido trocadas impressões sobre os casos pendentes, foi mencionado que os Membros pertenciam aos Colégios de Engenharia Civil (2 processos) e de Engenharia Informática (2 processos).

O Presidente do CCC referiu que, no primeiro caso, os processos estariam a aguardar pelo envio de informações pelos respetivos Membros, facto que não se verificava no caso dos Membros do Colégio de Engenharia Informática.

O Eng. Luís Amaral explicitou alguns aspetos relativos aos dois casos mencionados e relativos aos Engenheiros João Emílio Almeida e José Mário Pais, cujos pedidos mereceram parecer desfavorável do Colégio.

Relativamente ao Eng. João Almeida, mencionou que o mesmo tinha experiência em Engenharia Eletrotécnica, mas não em Engenharia Informática e que tendo falado recentemente com o Membro, foilhe por este transmitido que já teria novos dados para juntar ao processo, pelo que o Colégio estava a aguardar o envio da referida informação.

No que se refere ao Eng. Mário Pais, informou que o Colégio já analisou o pedido por duas vezes, tendo nos dois casos considerado que não estavam reunidas as condições necessárias para ser emitido parecer favorável à outorga do referido nível.

Tendo a OE 90 dias para se pronunciar, o Eng. Carlos Loureiro informou que iria levar o assunto à próxima reunião do CDN.

5 – Filiação da OE em Associações Internacionais. Reanálise.

O Eng. Carlos Loureiro informou que quando submeteu ao CDN a possível filiação da OE na IFIP – *International Federation for Information Processing* (mencionado no ponto das Informações), alguns Membros do Conselho Diretivo haviam aproveitado a oportunidade para questionar se as atuais representações da OE e as situadas no âmbito dos Colégios, se manteriam ou não todas válidas.

Tendo em vista a necessidade de alguma eventual regularização, o CDN solicitou que fosse auscultado o CCC, no sentido de ser definida com rigor a estratégia e os critérios de filiação em organizações internacionais.

Com esse propósito, o Presidente do CCC informou que havia retirado a informação respetiva do Relatório de Atividades de 2014, cujo extrato foi distribuído previamente pelos Membros do CCC (Anexo V).

Foram trocadas impressões sobre as representações constantes do anexo e de algumas a que a OE deixou de pertencer num passado recente, como é o caso da CEDIA (Colégio de Agronomia) e da EUREL (Colégio de Engenharia Eletrotécnica).



No que se refere a esta última, o Vice-Presidente informou que lhe foi recentemente transmitida a nível europeu, alguma surpresa pelo facto de a OE já não se encontrar representada, pelo que encetou entretanto contactos com o Colégio de Engenharia Eletrotécnica, no sentido de ser analisada a possível reativação desta representação, tudo apontando para que tal venha a acontecer a curto prazo.

Relativamente às representações constantes do documento foi analisado, designadamente, o caso da IAEF - International Association of Engineering and Food, no âmbito do Colégio de Química e Biológica. Não dispondo o Colégio de quaisquer informações acerca desta representação e da respetiva representante, Eng.ª Cristina Luísa Miranda Silva, ficou de contactar e apurar junto da mesma se existe atividade na área e em caso afirmativo qual, de modo a analisar do interesse ou não em manter esta representação, no caso da mesma se manter ainda ativa.

O Eng. Pedro Castro Rego considerou que o âmbito da referida representação, poderia estar relacionada com a área de intervenção do Colégio de Engenharia Agronómica.

O assunto ficou de ser reanalisado proximamente.

Foi, entretanto, detetado que algumas das informações constantes no referido extrato de Relatório, estavam desatualizados no que se refere, nomeadamente, aos nomes dos respetivos Representantes, os quais deveriam ser corrigidos em conformidade.

6 – Verificação de Habilitações. Deliberações da CVH

No seguimento do decidido na última reunião do CCC, foi distribuída a lista contendo os pedidos de reconhecimento de qualificação para a prática de atos de engenharia por Engenheiros não habilitados para tal, nas áreas da Certificação Energética, Produtos de Combustíveis e Engenharia Acústica, despachados desde aquela data no âmbito da CVH respetiva e relativamente aos quais foi emitido parecer.

Foi tomado conhecimento dos pedidos que foram objeto de parecer favorável, nos termos do anexo VI, que foi distribuído.

Quanto aos 3 pareceres desfavoráveis, 1 no âmbito dos Produtos de Combustíveis e 2 na Engenharia Acústica e tendo em conta a fundamentação dos pareceres, o CCC homologou as respetivas deliberações.

7 – Procedimentos de Verificação de Habilitações

O Eng. Carlos Loureiro mencionou que os procedimentos internos de verificação de habilitações aprovados recentemente, se têm vindo a afigurar algo complexos, considerando que os mesmos se deviam, eventualmente, rever tendo em vista a sua simplificação processual. Propôs a possível implementação de um sistema similar ao que tem vindo a ser seguido nos processos de admissão à OE.

O assunto ficou de ser reanalisado proximamente.

8 - Disciplina de ética no Instituto Superior Técnico. Equivalência no processo de admissão

O Eng. Carlos Loureiro informou que o assunto vertido no presente ponto foi colocado à consideração pelo Coordenador da Especialização em Planeamento e Ordenamento do Território, Eng. Paulo Correia, conforme consta do documento previamente distribuído pelos presentes (Anexo VII).



Explicitou que a proposta era no sentido de se generalizar a disciplina de Profissionalismo e Ética a todos os cursos do IST, acordando com a OE a sua equivalência à formação análoga que todos os novos Membros têm que receber antes de se inscreverem como Membros Efetivos.

Salientou que tinha algumas dúvidas se o assunto iria merecer acolhimento favorável por parte do CDN, à semelhança do que aconteceu em casos anteriormente propostos, designadamente no âmbito dos Colégios de Mecânica e de Agronómica, no que se refere à dicotomia formação académica *versus* ingresso no exercício da profissão.

O Eng. Carlos Loureiro informou que foi solicitado que o assunto fosse analisado no seio do CCC, para subsequente apreciação no âmbito do CAQ e CDN.

Foram trocadas impressões sobre o conteúdo da proposta e mencionado que a presente questão era um pouco distinta das anteriores, visto que a mesma se situava no domínio da ética. Contudo, foi considerada essencial a verificação prévia do curso do IST, a submeter por este à OE, para efeito de apreciação do seu conteúdo.

O entendimento preconizado pelos Membros do CCC foi no sentido de que não se opunham ao proposto desde que exista uma credenciação anual dos cursos e que o tipo de deliberação a tomar assuma um caráter geral e não por Escola.

9 - Diversos

9.1. Protocolo de Reconhecimento entre Engenheiros Agrónomos de Portugal e Espanha

O Eng. Pedro Castro Rego solicitou a possibilidade de lhe ser enviada uma cópia do Protocolo mencionado, o qual contempla aspetos importantes para a área da Engenharia Agronómica e que foi sido assinado no Dia Nacional do Engenheiro, realizado em Vila Nova de Gaia, em novembro de 2012.

9.2. Reunião do Colégio de Engenharia Agronómica com a CAP

O Eng. Pedro Castro Rego informou que tinha prevista para o dia seguinte, uma reunião com a CAP sobre o Novo Programa de Ordenamento Rural, o qual prevê que os projetos possam ser assinados por empresas. No âmbito do assunto mencionou que a ideia seria que a CAP solicitasse à OE que indicasse para os projetos de engenharia, não Técnicos mas Gabinetes de Engenharia com capacidade para assinarem os projetos de acordo com o previsto na nova legislação sobre Sociedades de Engenheiros.

O Eng. Carlos Loureiro manifestou algumas reservas quanto ao proposto, considerando que poderão vir a surgir problemas relativamente à sua implementação. Em seu entender o pivô teria que ser um Engenheiro e só depois é que poderia ser mencionado qual o Gabinete em que o mesmo trabalha.

Salientou que, no que se refere às Sociedades de Engenheiros, a OE não tinha ainda ideias precisas quanto à respetiva implementação.

Foi evidenciado, pela Eng.ª Teresa Sá Pereira que, em seu entender, a CAP é que deveria promover essa bolsa, tendo o Eng. Luís Marinheiro manifestado alguma preocupação no sentido da OE poder vir a ser acusada de alguma preferência.



A criar-se a eventual bolsa, a mesma deveria ocorrer fora do Colégio, designadamente, através do Portal, devendo os Membros inscrever-se na mesma e a escolha deveria ser efetuada pela CAP, sem qualquer intervenção da OE.

9.3. Ciclo de Conferências "Portugal pela Floresta"

O Eng. António Sousa Macedo informou que o Colégio de Engenharia Florestal estava a preparar, com o apoio da OE, uma Conferência Internacional integrada num ciclo de Conferências na área das Florestas, intitulado "Portugal pela Floresta".

Embora a organização seja da competência de uma marca concessionada num concurso público, a OE associa-se, através do Colégio, à iniciativa colaborando na preparação da 1.ª Conferência que está prevista para o fim de junho e que se realizará na Sede Nacional da OE.

10 - Próxima Reunião

A próxima reunião do CCC terá lugar no dia 8 de julho.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas 18h30.

11 - Encerramento da reunião

Eng.º Carlos Loureiro	Dra. Alice Freitas	
(Presidente)	(Chefe de Serviços)	

Lisboa, 13 de maio de 2015